

**POR QUE AS PRESCRIÇÕES DOS RELATÓRIOS
DO DESENVOLVIMENTO HUMANO (PNUD/ONU)
SÃO IRREALIZÁVEIS QUANDO COTEJADAS
COM AS PROPOSIÇÕES DE CELSO FURTADO?**

***WHY ARE THE PRESCRIPTIONS
OF THE HUMAN DEVELOPMENT REPORTS (UNDP/UN)
UNREALIZABLE WHEN COMPARED
TO CELSO FURTADO'S PROPOSITIONS?***

Maria José de Rezende*

Resumo

Os diagnósticos e as prescrições dos Relatórios do Desenvolvimento Humano (RDH/PNUD/ONU) – publicados em 1998 e 1999 – mostram-se irrealizáveis quando são postos à luz das reflexões de Celso Furtado, nas décadas de 1990 e 2000. Isso se dá porque os aconselhamentos prospectivos, contidos nos respectivos relatórios das Nações Unidas, não têm como ser viabilizados sem que ocorram mudanças expressivas nos parâmetros que estruturam a vida social. São muitos os dilemas presentes nos intentos prospectivos dos RDHs, os quais indicam possibilidades de construir processos de melhoramentos sociais coletivos, sem que se façam profundos ajustamentos e modificações, externos e internos, no modo de condução dos processos socioeconômicos na América Latina. A pesquisa que deu origem a este artigo tem limitação temporal circunscrita à década de 1990. Entre os achados, deste estudo, estão aqueles que demarcaram a expressiva diferença entre essas duas abordagens prospectivas (as dos elaboradores dos RDHs e a de Celso Furtado). Sendo um estudo pioneiro neste tipo de cotejamento, ele inaugura uma forma de investigação comparativa sobre o modo como se dá a adoção, por parte de um cientista latino-americano, e a não adoção, pelos produtores dos RDHs, de uma perspectiva histórico-processual acerca dos impasses econômicos, sociais e políticos que afrontam, no continente latino-americano. Concluiu-se, assim, que há consequências políticas expressivas derivadas dessas duas maneiras (a de Furtado e a dos RDHs) de abordar o desenvolvimento social e humano.

Palavras-chave: Desenvolvimento social. Desenvolvimento humano. Estado. Organismos internacionais.

Abstract

The diagnoses and prescriptions of the Human Development Reports (HDR/UNDR/UN) - published in 1998 and 1999 - become unrealizable when put under the light of Celso Furtado's reflections in the 1990s and 2000s. This is because the prospective advices contained in the respective United Nations reports cannot be made feasible without significant changes in the parameters that structure social life. There are many dilemmas present in the prospective intentions of the HDRs, which indicate possibilities of building processes of collective social improvement, without making deep adjustments and modifications, external and internal, in the way the socioeconomic processes are conducted in Latin America. The research that gave rise to this article is limited in time to the 1990s. Among the findings of this study are those that demarcated the expressive difference between these two prospective approaches (that of the HDR elaborators and that of Celso Furtado). Being a pioneer study in this type of comparison, it inaugurates a form of comparative investigation on the way a Latin American scientist adopts and the non-adoption, by the producers of the HDRs, of a historical-processual perspective on the economic, social and political impasses they face in the Latin American continent. It was concluded that there are expressive political consequences derived from these two ways (Furtado's and the HDRs) of approaching social and human development.

Keywords: Social development. Human development. State. International organizations.

* Professora de Sociologia na Universidade Estadual de Londrina (UEL). Doutora em Sociologia pela Universidade de São Paulo (USP). Discente do Programa de Mestrado Profissional de Sociologia em Rede Nacional. E-mail: mjerezende@gmail.com

Introdução

No âmbito acadêmico e fora dele (organismos internacionais, governantes, organizações da sociedade civil), no decorrer da segunda metade do século XX, ganharam terreno muitas discordâncias sobre os encaminhamentos que, supostamente, poderiam resultar em avanços sociais dos diversos segmentos da população. Isso levava a indagações sobre até que ponto as propostas de desenvolvimento continham, ou não, na sua formulação e implantação, um projeto social orientador. A distinção entre desenvolvimento econômico, desenvolvimento social e desenvolvimento humano vai ganhando corpo durante, aproximadamente, 50 anos.

Desde a década de 1950, a distinção entre crescimento econômico, modernização e desenvolvimento social passa a conduzir as muitas discussões sobre os (des)caminhos da mudança social no Brasil e na América Latina. Celso Furtado (1961, 1964, 1974, 1978), assim como muitos outros cientistas (RATTNER, 1979; PINTO, 1976; FERNANDES, 1968), participou desse debate com o intuito de intervir na construção de uma agenda pública com base na seguinte distinção: “o crescimento econômico¹ (...) vem se fundando na preservação dos privilégios das elites que satisfazem seu afã de modernização; já o desenvolvimento se caracteriza pelo seu projeto social subjacente” (FURTADO, 2004c, p. 3).

Os projetos de modernização e os de desenvolvimento possuem natureza prospectiva, ou seja, estão voltados para fazer simulações e “projeções [a partir do] presente para o futuro” (LEFF, 2010, p.77). Constroem simulações de possíveis mudanças, avanços e soluções para os problemas mais candentes (desemprego, pobreza, miserabilidade, exclusão, entre outros) de um país e/ou continente.

Tais simulações podem estar calcadas em fantasias, idealizações ou em fatos constatáveis por meio de um dado processo histórico. Norbert Elias (1999a, p. 166) considera que, quando se têm como ponto de partida os “ideais centrados em certas sociedades de hoje”, em geral, se tecem idealizações fantasiosas sobre o futuro. São “(...) esforços [que] se dirigem menos para a compreensão e explicação daquilo que realmente acontece e para a elaboração de um diagnóstico, do que para a elaboração de um esperançoso prognóstico” (ELIAS, 1999a, p.162).

Celso Furtado estava interessado em desvendar os múltiplos processos históricos e interpretar os (des)caminhos das mudanças pelas quais o Brasil e a América Latina passavam. Por meio de uma abordagem prospectiva ele teceu prescrições e diagnósticos diversos. Na maioria de suas reflexões (FURTADO, 1981, 1992a, 1992b, 1997a, 1997b, 1997c), ele fazia algumas projeções acerca das tendências do futuro. Tal preocupação fica cada vez mais forte no decorrer das décadas de 1990 e 2000. Nos seus últimos livros (1998a, 1999a, 2002a), artigos (1999b, 2000a, 2000b) e entrevistas (1998b, 2002b), ele teceu diversas articulações entre o passado e o devir. Suas simulações, diagnósticos e prescrições não se limitavam, para usar uma

¹ Sobre o crescimento econômico pensado não somente na perspectiva dos interesses das elites, ver: (FURTADO, 2003a; 2003b; 2004a; 2004b).

expressão de Norbert Elias (1998), ao presente. Por isso, pode-se dizer que seus prognósticos tentavam escapar de perspectivas fantasiosas, pois estavam calcados em fatos, acontecimentos, experiências e processos históricos latino-americanos.

A abordagem do desenvolvimento humano visa a construir uma agenda de políticas, ações e procedimentos que põe em relevo características sociais específicas do desenvolvimento², as quais foram gestadas com base num corpus de reflexões e debates desenvolvidos por Mahbub Ul Haq (1963, 1978, 1995) e Amartya³ Sen⁴ (2008, 2010), os quais idealizaram, planejaram e participaram da feitura das primeiras edições dos RDHs.

Pode-se dizer que essa abordagem – presente nos Relatórios do Desenvolvimento Humano (RDHs), encomendados e encampados anualmente, desde 1990, pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) – derivou da necessidade de superar as visões que se evidenciavam nas fórmulas de desenvolvimento apoiadas somente no aumento do PIB (Produto Interno Bruto), do PNB (Produto Nacional Bruto), do PIB *per capita* e de outros indicadores econômicos. A abordagem do desenvolvimento humano está, então, ancorada “na possibilidade de as pessoas ampliarem suas opções, terem educação e desfrutarem de uma vida longa, sadia e decente. Entre outras opções adicionais incluem-se a liberdade política [e] a garantia de outros direitos humanos” (PNUD/RDH, 1997, p.17).

A abordagem do desenvolvimento humano de A. Sen, que está na base dos RDHs, justifica-se pela necessidade de investir nas capacidades como forma de gerar um modo mais e mais expandido de inserção dos mais pobres nos processos de desenvolvimento. Daí a importância das “iniciativas [de] política[s] pública[s] na criação de oportunidades sociais” (SEN, 2010, p. 190). Isso porque “o aumento de capacidades⁵ ajuda direta e indiretamente a enriquecer a vida humana e a tornar as privações humanas mais raras e menos pungentes” (SEN, 2010, p.126). Dessa maneira, “a perspectiva da capacidade aponta para a relevância central da desigualdade de capacidades na avaliação das disparidades sociais, mas não propõe, por si mesma, uma fórmula específica para as decisões sobre políticas” (SEN, 2011, p. 266).

Amartya Sen aborda prospectivamente e de modo particularizado o desenvolvimento humano. Em razão da natureza dos relatórios, suas propostas são abrigadas, no seu interior, de maneira muito singular, uma vez que eles são documentos voltados a intervir na formulação de

2 “As recompensas do desenvolvimento humano (...) vão muito além da melhora direta da qualidade de vida e incluem também sua influência sobre as habilidades produtivas das pessoas e, portanto, sobre o crescimento econômico em uma base amplamente compartilhada” (SEN, 2010, p.191).

3 Amartya Sen (apud PNUD, 2010) narra este processo de idealização e concretização da feitura dos RDHs, bem como o convite feito a ele por M. Ul Haq para ajudar nesta empreitada.

4 A diretora do PNUD para a confecção dos RDHs, Fukuda-Parr (2002), demonstra que a abordagem do desenvolvimento humano presente nos relatórios possui inspiração nas propostas de Amartya Sen; todavia, tais abordagens (a de Sen e a dos RDHs) não se confundem. Cada qual possui suas especificidades. Ela utiliza a seguinte metáfora: a abordagem dele está presente nos relatórios como uma moldura.

5 Capacidades sociais, profissionais e políticas. Não se trata somente de capacitação para aferir renda, mas também para participar da vida social e política (SEN, 2008, 2011).

agendas dos governantes e da sociedade civil. Um dado essencial é o fato de que esses últimos mantêm a ambição de associar crescimento econômico e desenvolvimento social e humano. O RDH de 1996 foi dedicado inteiramente a esta associação (PNUD/RDH, 1996).

O objeto deste estudo são os diagnósticos dos RDHs de 1998 e 1999 acerca dos elementos sustentadores da pobreza, das desigualdades, da miserabilidade e das exclusões, bem como suas prescrições de políticas, ações e procedimentos para combater tais elementos. Tanto os diagnósticos quanto as prescrições serão lidos à luz das últimas reflexões⁶ feitas no final da década de 1990 e início da de 2000, aquelas em que Celso Furtado se propôs a entender as dificuldades dos países latino-americanos em avançar nos processos de desenvolvimento social de todos os segmentos e não somente de alguns. Se, até o presente momento, nenhum “crescimento se metamorfose[ou] em desenvolvimento” (FURTADO, 2004c, p.4), quais seriam as chances, no limiar do século XXI, do desenvolvimento humano se efetivar no Brasil e na América Latina?

Os RDHs de 1998 e 1999: como lê-los à luz das reflexões de Celso Furtado?

Consumo e desenvolvimento humano no RDH de 1998

O consumo, como modo de vida opulento e desregrado para alguns, segundo os formuladores do RDH de 1998, tem enterrado as chances do desenvolvimento humano, uma vez que ele segue uma rota insustentável do ponto de vista ambiental e social. Muitas vezes, esse tipo de consumo só faz recrudescer, drasticamente, os problemas climáticos, a pobreza e as desigualdades. Questionam-se, então, tanto a expansão de consumo supérfluo quanto a inacessibilidade, de expressivo número de pessoas do planeta, ao consumo de produtos básicos e essenciais, tais como: energia elétrica, água potável, medicamentos, vacinas, alimentos, entre outros (PNUD/RDH, 1996, p.1). Essas questões passam a ser o norte deste relatório que insiste na necessidade de o consumo ser:

- Compartido. Garantizar las necesidades básicas de todos.
- Fortalecedor. Aumentar la capacidad humana.
- Socialmente responsable. Para que el consumo de algunos no ponga en peligro el bienestar de otros.
- Sostenible. Sin comprometer las opciones de las generaciones futuras (PNUD/RDH, 1998, p.1).

Assim, como ocorre com todos os outros temas, também com os relacionados ao consumo, argumenta-se que é inegável que muitos elementos apontados nos RDHs sejam relevantes. Todavia, faz-se necessário indagar por que são essas as questões (consumo compartilhado, consumo fortalecedor, consumo socialmente responsável e sustentável) trazidas a público. Não há razão para tergiversar sobre a importância de tais elementos quando se discute o consumo; mas, o que elas podem esconder e anuviar?

⁶ Celso Furtado morreu no final de 2004.

É inegável que um desenvolvimento que não garanta o consumo daqueles bens e serviços essenciais ou a satisfação das necessidades básicas, que não seja socialmente sustentável e que não fortaleça as capacidades escolares, profissionais e de participação política, não pode ser concebido como tal. Trata-se de crescimento econômico que tende a concentrar renda, recursos e poder.

No que concerne ao consumo, nota-se que os formuladores do relatório de 1998 têm a intenção de dar centralidade aos tipos de consumo existentes, sustentáveis ou não, responsáveis ou não, ampliáveis ou não, restritivos ou não, possibilitadores ou não de melhorias nas condições de vida, entre outros. Interessa a eles demonstrar que tem ganhado terreno no mundo, hoje, um tipo de consumo destruidor de qualquer proposta que vise a ampliar uma plataforma de desenvolvimento humano.

No entanto, não ganha centralidade, nesse documento, uma reflexão sobre processos sociais, econômicos e políticos em que se ostentam formas de consumo reveladoras das características essenciais do padrão de organização social dos países latino-americanos. Não ganham um lugar central também, no que tange ao consumo, a dependência de tecnologias externas, a supremacia na exportação de produtos primários, a importação de produtos de luxo, a (des)industrialização, os salários baixíssimos que impendem a expansão do mercado interno, a concentração de renda, de terras, de patrimônio, de riquezas e de poder que dão a tônica para um tipo de consumo centrado em bens supérfluos.

Pode-se perguntar o que significa, politicamente, uma discussão que correlacione consumo e desenvolvimento humano sem se ater a esses parâmetros estruturais latino-americanos? Celso Furtado (1981, 1999b) considerava que almejar um desenvolvimento social era almejar também a expansão de um mercado interno alimentado por um consumo capaz de impulsionar a “diversificação da atividade produtiva” (FURTADO, 1981, p. 41) através de uma industrialização geradora de empregos e melhores condições salariais.

Um desenvolvimento social, que contemple a melhoria do fator humano assentada na contínua diminuição das disparidades sociais, salariais, educacionais e políticas, seria, então, indissociável de um processo de redefinição das condições de consumo e de poupança. Não se trata, no caso do Brasil e de outros países latino-americanos, de escassez de recursos para investir numa diversificação produtiva geradora de emprego. Recursos, dizia Furtado nas décadas de 1980 e 1990, existem. O que falta, no país e no continente, é a aplicação adequada deles em atividades que favoreçam a expansão do emprego, do mercado interno e do consumo de massa de produtos que potencializem a utilização da mão de obra. “O problema da pobreza no Brasil não reflete uma escassez de recursos, e sim uma forte propensão ao consumo por parte dos grupos de alta renda” (FURTADO, 2002a, p.14).

O consumo de luxo dos segmentos mais abastados revela, então, desequilíbrios brutais em todas as áreas (econômica, política, educacional). O desafio do desenvolvimento, voltado para as melhorias humanas, vai muito além do incentivo aos consumidores e às empresas, àqueles para

utilizar e a estas para gerar produtos mais “limpios y seguros” (PNUD/RDH, 1998, p.11). Ainda que isso seja de todo importante, não basta, pois o problema é o processo de perpetuação, por um lado, de um consumo em escala cada vez mais luxuosa dos segmentos mais abastados e, por outro, da miserabilidade e pobreza extrema de uma parte expressiva da sociedade. Eterniza-se, assim, uma lógica de subdesenvolvimento, na América Latina, em que uma parcela do excedente econômico, em vez de ser canalizada para gerar mais emprego, é direcionada para um consumo supérfluo (FURTADO, 1964, 1974, 1978). “Nesse quadro estrutural voltado para o consumo, a poupança é praticamente inexistente, o que explica a notória insuficiência de recursos destinados à inversão e a propensão ao endividamento externo” (FURTADO, 1999b, p. 12).

Seguindo os passos de Celso Furtado (2000b), pode-se dizer que a chave da discussão sobre o consumo como uma forma de ampliação do desenvolvimento humano teria de ser, no continente, a expansão da produtividade social. Somente essa poderia conduzir a um processo de busca do bem-estar social. A expansão do mercado interno, tomada em conjunto com o aumento do emprego que possibilitaria uma ampliação do consumo básico da população mais pobre, vê-se desacata pelo processo de globalização que tende a anular a “prevalência de critérios políticos sobre a lógica dos mercados” (FURTADO, 2000b, p. 8). Talvez seja por essa razão que os formuladores do RDH de 1998, ao procurar saídas a partir do consumo, não vão além das sugestões sobre produtos limpos e seguros e de prescrições de que seja possibilitado aos mais pobres consumirem energia, vacina, água potável, medicamentos, vestimenta e alimentos básicos, transporte e bens ligados à escolarização (livros, jornais, rádio), entre outros (PNUD/RDH, 1998, p. 38).

Ocorre um processo interessante com os argumentos formadores do relatório de 1998. É inegável a necessidade de redefinir os modos de consumo e de produção; de tornar mais acessível o consumo de bens e serviços para as populações excluídas; de difundir um consumo consciente dos possíveis danos ao meio ambiente; de garantir responsabilidade no ato de consumir e sustentabilidade no ato de produzir; de combater o desperdício e o consumo predatório dos setores abastados, conscientizando-os dos riscos sociais, econômicos e ambientais. Todas essas questões são exaustivamente trabalhadas no RDH de 1998. O problema é o seguinte: as narrativas e os argumentos são ambivalentes e ambíguos, o tempo todo. Eles apontam, tanto nos diagnósticos quanto nas prescrições, ora para lados opostos, ora para muitos lados simultaneamente.

As empresas são e não são responsáveis pela produção e pelo consumo, ambos, muitas vezes, predatórios. As empresas podem, ou não, atuar no sentido de reverter os processos insustentáveis atuais, correspondentes ou não, a uma lógica irreversível do padrão de organização social, econômico e político atual. Ao ler o relatório de 1998, fica-se com a sensação de que as (im)possibilidades de um outro modo de produzir e de consumir – voltado ao combate à pobreza, à miserabilidade, à marginalização, à exclusão – se desfazem.

Consideram-se evidentes essas ambiguidades e ambivalências, uma vez que os produtores do RDH de 1998 estão sugerindo que as decisões a respeito do que e de como produzir sejam

tomadas em vista de uma boa vontade das empresas para garantir produtos limpos, sustentáveis e seguros. Sabe-se que essa forma de prescrição está repleta de fantasia, pois as empresas tomam decisões, não só na América Latina, com base em suas lucratividades e conveniências (FURTADO, 2000b). Tais recomendações dos RDHs esbarram numa lógica econômica global que tende a desmontar toda e qualquer intromissão – do sistema econômico nacional e local, dos Estados nacionais, dos governantes (quando existem tais predisposições), das organizações da sociedade civil, que demandam outra forma de produzir e de consumir – pautada em melhorias sociais coletivas.

E por que isso ocorre? Porque os diagnósticos e as prescrições, postos nos RDHs, não estão, muitas vezes, embasados em fatos, mas sim em crenças, idealizações e fantasias. Há uma boa dose de fantasia em relação à possível geração de um mundo mais harmônico, responsável e sustentável no que se refere ao consumo inclusivo e capaz de gerar novas condições objetivas (melhorias na renda, distribuição de recursos e oportunidades) e subjetivas (expectativas, perspectivas, motivações). Veja-se o que consta no RDH de 1998 (p. 38): “Desde la perspectiva de la gente el consumo es un medio del desarrollo humano. Su importancia radica en la ampliación de la capacidad de la vida para vivir largo tiempo y bien. El consumo abre oportunidades sin las cuales una persona quedaría sumida en la pobreza humana”.

É interessante notar que os elaboradores do RDH de 1998 utilizam-se, fartamente, de referências sociológicas para convencer os seus leitores de que o consumo não possui, na sociedade atual, somente um viés negativo. Mencionam, por exemplo, Marcel Mauss⁷ e sua teoria da reciprocidade para atestar a positividade do consumo uma vez que ele sedimenta laços de afetividade e de pertencimento a um dado grupo social (PNUD/RDH, 1998, p. 38). Em vista de tal entendimento, eles insistem que o consumo para o desenvolvimento humano não se situa somente no âmbito da economia monetizada, situa-se também na expansão do consumo de “bienes y servicios colectivos y no materiales suministrados por conducto del aprovisionamiento público, como seguridad social, atención de salud, educación y transporte” (PNUD/RDH, 1998, p. 38).

Tendo como moldura a abordagem do desenvolvimento humano de Amartya Sen (FUKUDA-PARR, 2002), os formuladores do RDH de 1998 insistem que as pessoas excluídas desses consumos de bens básicos (alimentação, vestuário, livros, jornais, rádio, transportes, medicamentos, vacinas, saneamento, água, moradia) estão impossibilitadas, objetiva e subjetivamente⁸, de participar da vida da comunidade. Esses bens de consumo são tidos como básicos para que as pessoas se dotem de habilidades e capacidades transformadoras da vida social e individual.

7 Os formuladores do RDH de 1998 citam ainda vários outros cientistas sociais que trabalharam a questão do consumo como fenômeno social: Thorstein Veblen, Max Weber, John Maynard Keynes, Mary Douglas, Amartya Sen, entre outros.

8 As possibilidades subjetivas são dadas pelas expectativas, perspectivas, motivação e disposição para participar na vida da comunidade. Sen (2010) discute isto no livro **O desenvolvimento como liberdade**.

Celso Furtado, no livro **Em busca de novo modelo** (2002a), levanta uma questão essencial: É necessário buscar os parâmetros (concentração de renda, de patrimônio, de riqueza, de poder, de terras e de níveis mais altos de escolarização) que subtraem a uma parte expressiva de pessoas a possibilidade de usufruir os bens básicos. De um lado, privação e exclusão dos mais pobres; de outro, um consumismo desenfreado dos “**grupos de altas rendas**” (FURTADO, 1999b). O que deriva da “notória tendência à concentração da riqueza e da renda” (FURTADO, 1999b, p. 12). Na América Latina tal situação é gritante e extremada.

Seguindo um caminho muito distinto desse centrado no desvendamento dos parâmetros estruturais alimentadores das desigualdades extremas em relação ao consumo, os produtores do RDH de 1998 dão destaque ora ao modo como se processa o consumo nos contextos sociais diversos, ora ao modo como se exercem as muitas influências que definem as decisões de consumir e de que maneira – pois “el consumo es un medio para la comunicación social, y que sin él se deja de tener interacción social” (PNUD/RDH, 1998, p. 40) – bem como, enfatizam as campanhas publicitárias e sua importância para esclarecer os consumidores da necessidade de consumir produtos sustentáveis, seguros e saudáveis (PNUD/RDH, 1998, p. 43).

Desse modo, os formuladores do RDH de 1998 insistem que estão em busca dos vínculos positivos e negativos que existem entre o consumo e o desenvolvimento humano. Em vez de esmiuçar os bloqueios “**estruturais e crônicos**” (FURTADO, 1999b, p. 12) – que eternizam, no caso latino-americano, por exemplo, de um lado, o consumismo dos grupos mais abastados e, de outro, a exclusão brutal da possibilidade de consumir bens essenciais (alimento, vestuário, água, etc.) –, os argumentos seguem em busca de meios para despertar a consciência de todos os grupos, incluídos os de alta renda, de que devem buscar um consumo que não imploda toda e qualquer possibilidade de desenvolvimento humano. Os elaboradores e encampadores do relatório de 1998 advogam a necessidade de elaborar uma pauta de ações e práticas que combata o consumo desequilibrado e extremamente desigual. Entre as ações prescritas estão aquelas que visam a ampliar o consumo de bens e serviços produzidos pelas comunidades pobres, pelos grupos locais que se reúnem em cooperativas e/ou grupos familiares¹⁰ (PNUD/RDH, 1998, p. 58).

Globalização e desenvolvimento humano no RDH DE 1999

O livro **O Capitalismo global** (1998a), os artigos **Reflexões sobre a crise brasileira** (2000a) e **Globalização das estruturas econômicas e identidade nacional** (1992b) e, ainda, as entrevistas **O Brasil do século XX** (2003b) e **A atual situação econômica mundial** (2003a) evidenciam o amplo esforço de Celso Furtado para construir diagnósticos e prescrições ancoradas em dados, indicadores e fatos inscritos num longo processo socio-histórico do continente latino-americano.

9 Os produtores do RDH de 1998 procuram dialogar com a perspectiva de Mary Douglas e Baron Isherwood (1979) sobre o consumo, o qual é analisado como uma teia de disposições sociais e culturais plenas de sentidos e significados reveladores dos sistemas sociais e simbólicos.

10 Sobre isso, ver o capítulo 3 do RDH de 1999 intitulado *El corazón invisible: la atención y la economía mundial*.

Refletir sobre a globalização é, para Furtado (1998a), refletir sobre: o papel do Estado nacional; as chances de combinar expansão tecnológica com o desenvolvimento do mercado interno; a internacionalização dos mercados financeiros e seu poderio diante dos governantes; as novas engenharias políticas gestadas através dos blocos econômicos e dos organismos internacionais; os desafios postos às instituições democráticas pelo novo quadro econômico e político emergente; o surgimento de novas modalidades de rivalidades e conflitos entre Estados e grupos sociais diversos; o investimento, se houver, no fator humano como baliza do capitalismo global atual; as pressões que algumas economias (as latino-americanas, por exemplo) tenderão a enfrentar para desregular os seus mercados (FURTADO, 1998a); as crescentes reivindicações de geração de modelos de desenvolvimento mais sustentáveis; e os desafios dos amplos processos de expansão tecnológicos comandados pelas empresas do hemisfério norte.

Note-se, com base nos elementos apresentados por Furtado, que o norte de todas as questões geradas pela globalização é político¹¹. Os grandes enfrentamentos são de natureza política e revelam desigualdades sociais, econômicas e políticas de grande monta. E não cabem ambiguidades e ambivalências no que tange às desigualdades e à concentração de poder atuais, uma vez que elas levam as sociedades a situações insustentáveis, tais como as muitas que Furtado investigou na América Latina.

Quanto ao RDH de 1999, cujo tema central é a globalização, convém refletir, à luz das questões elencadas por Celso Furtado, como os seus elaboradores e encampadores constroem os seus diagnósticos e prescrições no que diz respeito aos processos sociais, econômicos e políticos da globalização em curso e como lidam com as desigualdades e a concentração de poder no mundo atual. Conforme assinala José Eli da Veiga (2011), os organismos internacionais encontram visível dificuldade de enfrentar “as transformações globais e nacionais de caráter redistributivo que nenhum setor da ONU¹², da OCDE¹³, do FMI¹⁴ ou do BIRD¹⁵ ousaria sugerir ou aconselhar.” (VEIGA, 2011, p. 3).

Mark Malloch Brown, administrador da produção do RDH de 1999, logo na apresentação do documento (PNUD/RDH, 1999), tentava, com sua argumentação, dissuadir aquelas posições que partiam da concentração de poder como núcleo central dos processos de globalização. Ele insistia que havia, no limiar do século XXI, uma nova formatação das relações de poder, a qual estava, supostamente, mais bem distribuída entre os diversos agentes. O ponto de partida do relatório já dá uma ideia de como a globalização tecnológica e financeira será tratada no RDH de 1999. De saída, vêm à tona as idealizações norteadoras da produção dos diagnósticos e prescrições que visavam a gerar uma globalização com uma feição mais humana (PNUD/

11 Sobre o norte político orientador das análises de Celso Furtado, ver: (CÊPEDA, 2005, 2012).

12 Organização das Nações Unidas

13 Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico.

14 Fundo Monetário Internacional.

15 Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, que compõe o Banco Mundial.

RDH, 1999, p. 5), na qual seria possível domar os mercados e o poder dos controladores do capitalismo tecnológico e financeiro atual.

Se há algo evidente é o processo de expansão das desigualdades sociais e políticas que acompanham os processos recentes de globalização tecnológica e financeira. Demonstraram isso não somente Celso Furtado (1998a, 2002a) em relação ao continente latino-americano, mas também muitos outros cientistas sociais (THERBORN, 2001; BAUMAN, 1999; JUDT, 2011; PIKETTY, 2014; REINERT, 2016; COHEN, 1998) ao investigar várias outras partes do mundo. Esses, por meio de dados, fatos e processos sociais, têm explicado que as desigualdades materiais (de renda, patrimônio, riqueza) e imateriais (de poder, de oportunidades, de expectativas) têm sido crescentes.

Nota-se que a construção dos argumentos e narrativas, presentes no RDH de 1999, encontra-se balizada na tentativa de combinar processos antagônicos que podem ser assim sintetizados: de um lado, expande-se a internacionalização dos mercados e da economia em geral e, de outro, as forças sociais, (lideranças políticas, organizações da sociedade civil, organismos internacionais), preocupadas com os segmentos mais frágeis (leiam-se pobres e excluídos), deveriam tentar abrir caminhos para humanizar as forças políticas globalizantes, ou seja, torná-las mais sensíveis aos problemas sociais. De certa forma, Celso Furtado, em seus últimos escritos, mostrava o quanto essa indicação era inexecutável na América Latina.

Isso seria possível porque, no entender dos formuladores dos relatórios, a globalização estaria abrindo, através da expansão tecnológica, dos meios de comunicação e dos mercados, oportunidades (PNUD/RDH, 1999), cada vez maiores, para um número crescente de pessoas. A possibilidade de uma globalização com rosto humano adviria da ampliação, também para as nações e as pessoas pobres, dos benefícios de um mercado e de uma tecnologia em expansão (PNUD/RDH, 1999).

A proposta contida no RDH de 1999 se resume no seguinte: os governantes, as lideranças políticas, os organismos internacionais, as organizações da sociedade civil deveriam atuar para que os benefícios da globalização alcançassem os mais pobres. A luta não era, então, contra a globalização, mas sim contra a concentração de seus benefícios nas mãos de poucos. Os produtores desse relatório partem do princípio da irredutibilidade do processo de globalização dos mercados e dos avanços tecnológicos. A batalha a ser enfrentada era, então, como distribuir, para todos os países e pessoas, os benefícios oriundos desse processo que desafiava a humanidade. De um modo excessivamente otimista, os elaboradores do RDH de 1999 consideravam que as portas estavam abertas para mudanças consideráveis porque “tenemos más riqueza y tecnología - y mayor compromiso con una comunidad mundial- que nunca antes” (PNUD/RDH, 1999, p. 1). Celso Furtado questionou em seus escritos esse tipo de visão quando escreveu:

Independentemente das mudanças na configuração da estrutura do poder político mundial, deve prosseguir a realocação de atividades produtivas provocadas pelo impacto das novas técnicas de comunicação e tratamento da informação, o que

tende a concentrar em áreas privilegiadas do primeiro mundo as atividades criativas, inovadoras ou simplesmente aquelas que são instrumento de poder (FURTADO, 1992b, p. 2).

Se tomados no seu todo e não somente em alguns dos trechos dos RDHs, nota-se que os seus elaboradores não pressupõem que seja possível restaurar uma dada função do Estado nacional, ou seja, aquela de proteger o mercado interno e de assegurar a efetivação dos interesses coletivos, isto é, de um projeto de nação. Nesse sentido, a proposta de expansão das políticas de governança atravessa todos os documentos, proposta que nada mais é do que a formação de redes de agentes públicos e privados para partilhar a governabilidade e a administração, não da economia, mas sim das políticas de melhorias sociais.

Ao propor que os governos, Estados e organismos internacionais não devem se posicionar contra a expansão dos mercados externos, os formuladores dos RDHs estão ratificando o processo de fragilização do papel do Estado nacional de assegurar, na América Latina, “o nível de emprego da população mediante a proteção do mercado interno” (FURTADO, 1998a, p. 22). Há, segundo, Furtado (1998a, p. 22), outra “conformação do poder político mundial” que pode, sim, seguir no sentido de esvaziamento dos espaços para uma política nacional, o que estaria trazendo danos pesadíssimos para os países de economia periférica.

Celso Furtado (1992b, 1998a) afirmava que, no final do século XX e limiar do XXI, alguns países latino-americanos, a exemplo do Brasil, tinham “um sistema econômico ainda relativamente integrado em torno do mercado interno” (FURTADO, 1998a, p. 23). Todavia, estava em curso uma equação difícil de resolver. Por um lado, a economia brasileira necessitava do fortalecimento do mercado interno, por outro, dependia do acesso a tecnologias comandadas por uma economia assentada na expansão do mercado externo. Isso se passava também com alguns outros países do continente.

Os formuladores dos RDHs passavam, de certa forma, ao largo dessa equação contraditória e antagônica mostrando-se entusiastas da defesa da irreversibilidade da expansão do mercado externo ao mesmo tempo que prescreviam a geração de condições para inserir os mais pobres como beneficiários da globalização, mas sem deixar claro como isso poderia ser feito sem que existissem instituições sociais e políticas com condições de comandar a operacionalização de políticas distributivas de rendas, riquezas e recursos.

Celso Furtado (1992b, 1998a, 1998b, 1999a, 1999b, 2000a, 2002a, 2002b, 2003a, 2003b, 2004a, 2004b, 2004c) argumentava que havia, nos últimos séculos, a convicção de que essa tarefa caberia ao Estado nacional. No interior desse último, as forças sociais progressistas, empenhadas na construção de melhorias sociais para os mais pobres, na América Latina, deveriam agir para abrir espaços políticos para uma reorientação de suas ações e procedimentos. Segundo ele, não era possível sucumbir às orientações ideológicas que desvalorizavam a importância da criatividade, da imaginação e do fator político na solução dos problemas sociais.

Nos RDHs, fica evidente algo ambivalente. Ou seja, ao mesmo tempo que a natureza política dos problemas sociais é colocada em evidência, nos moldes destacados por Furtado (1992b, 1998a), os seus formuladores, ora parecem crer que o Estado nacional é a instância indicada para reorientar a globalização visando a melhorias também para os mais pobres, ora parecem desacreditar essa possibilidade, passando a prescrever ações que facultam ao Estado ser, no máximo, uma das instâncias entre diversas outras, insistindo (ora mais, ora menos) que não estão considerando a possibilidade de uma melhoria social comandada, essencialmente, pelo Estado.

Em **O capitalismo global**, Celso Furtado levanta um questionamento que pode ser aplicado aos relatórios. Ele indaga: Quando o desenvolvimento é, de fato, efetivo? E responde: Quando há expansão do mercado interno, geração de emprego com ampliação da demanda por mão de obra, melhorias salariais e do poder de compra dos trabalhadores que, por sua vez, através do consumo, realimentaria a expansão do mercado e a sustentabilidade dos novos empregos gerados (FURTADO, 1998a). Pode-se perguntar, com base nos textos de Celso Furtado, se nas condições econômicas atuais de expansão tecnológica, responsável por uma enorme retração da empregabilidade, há alguma possibilidade de alcançar, no continente latino-americano, um desenvolvimento efetivo, ou melhor, que impulse melhorias do fator humano? Melhorias que se traduziriam em expansão da habilidade e da capacidade política dos mais pobres para gerar e sustentar demandas por distribuição de renda, recursos e poder.

O papel dos RDHs é criar uma expectativa positiva em torno dessa possibilidade. De modo ambivalente, ora seus formuladores e encampadores parecem, no decorrer da década de 1990, crer na eficiência da lógica do mercado, ora parecem descrentes disso. Os produtores dos RDHs não tratam, ao menos abertamente, dos efeitos negativos, apontados por Furtado, da globalização para as economias nacionais. Segundo ele, o “avanço da internacionalização dos circuitos econômicos, financeiros e tecnológicos, debilita (...) os sistemas econômicos nacionais. As atividades econômicas tendem a circunscrever-se às áreas sociais e culturais” (FURTADO, 1992b, p. 2).

No texto **Globalização das estruturas econômicas e identidade nacional** (1992b), Celso Furtado lida com uma questão que, de certa forma, desafia a abordagem das capacidades empregada nos relatórios. O RDH de 2001 sistematiza inúmeras propostas na expectativa de que as novas tecnologias sejam postas a serviço do desenvolvimento humano. Isso seria uma maneira de distribuir melhor as habilidades e capacidades para operacionalizar as novas tecnologias de modo a possibilitar mais acesso ao emprego nos países pobres e entre as pessoas pobres.

Idealiza-se, no relatório de 2001, um mundo avançado tecnologicamente no qual se faculta a todos os segmentos sociais, países e sociedades acesso, ainda que não equitativo, aos benefícios disponibilizados pelos avanços tecnológicos. Trata-se, então, dos elementos mais complexos da organização social atual, aqueles ligados a um processo de concentração de riqueza e poder, que governa a expansão tecnológica e o seu acesso a ele. Celso Furtado (1992b) faz a seguinte observação:

A estrutura internacional de poder evoluiu para assumir a forma de grandes blocos de nações-sedes de empresas transnacionais que dispõem de rico acervo de conhecimentos além de pessoal capacitado. O intercâmbio internacional de serviços, particularmente os financeiros e tecnológicos, cresce em detrimento do de bens tradicionais. Na dinâmica desse sistema, prevalecem as forças tendentes a reproduzir a atual clivagem desenvolvimento/subdesenvolvimento (FURTADO, 1992b, p. 4).

Um dos traços principais dessa clivagem é o fato de indivíduos ou grupos de países subdesenvolvidos serem, na maioria das vezes, consumidores de inovações tecnológicas vindas dos países centrais, o que os torna poderosíssimos econômica e politicamente. Um dos problemas, segundo Furtado, é que os países latino-americanos possuem uma classe dominante que se habituou a comprar tecnologia como se compra qualquer outro item. No Brasil, por exemplo, não tivemos grupos preponderantes (dirigentes e dominantes) que se interessassem realmente em investir na produção de tecnologias. O empresário, “em vista de ter tido a seu alcance a tecnologia importada, passou a ver a tecnologia como um item que se adquire no supermercado e não como algo no qual se investe para potencialização e consolidação industrial” (FURTADO, 1997c, p. 60-61).

Considerações finais

As prescrições dos RDHs de 1998 e 1999 acabam tendo um caráter significativamente genérico, uma vez que se dirigem a países com singularidades históricas muito diversas. Elas indicam que “la acción puede comenzar en el plano nacional. Todos los países necesitan políticas fuertes y coherentes para gestionar su integración en la economía mundial rápidamente cambiante” (PNUD/RDH, 1999, p.11). Todavia, são prescrições cujo fim é atingir centenas de países com opções históricas muito distintas, bem como com “teias de interdependências e/ou configurações¹⁶” (ELIAS, 1999c, p. 15) de tipos particulares em cada região do mundo. Obviamente, nesse caso, muitas sugestões são irrealizáveis. Veja-se, por exemplo, a seguinte sugestão: “A fin de negociar disposiciones más favorables en los acuerdos multilaterales, los países pobres y pequeños deben tratar de participar activamente en los diálogos mundiales y los acuerdos multilaterales, desde su formulación hasta las negociaciones y la aplicación” (PNUD/RDH, 1999, p.11). Nessa prescrição, são dissimulados os desequilíbrios de poder mundialmente estabelecidos e que impedem que os países do hemisfério sul, por exemplo, tenham possibilidades objetivas de gerar espaços de participação. Celso Furtado refletiu, abundantemente, sobre isso ao discutir a concentração de poder na América Latina. Os desequilíbrios de poder, potencializados internamente, impulsionavam os desequilíbrios externos de poder.

16 O Estado, o governo, os organismos internacionais, os movimentos sociais, as organizações da sociedade civil, etc. formam configurações diversas conectadas por redes diversas de interdependência (ELIAS, 1999a).

Tanto os diagnósticos quanto os prognósticos visam a indicar como os países, governantes, técnicos, lideranças políticas, entre outros agentes, devem fazer ajustamentos internos para que a globalização e a expansão tecnológica possam render dividendos benéficos ao desenvolvimento humano. Se Celso Furtado (1998a) considerava ser isso difícilíssimo em qualquer país, imagine-se, então, “em sociedades marcadas por profundas desigualdades” (FURTADO, 1998a, p. 41) e atrasos políticos colossais, como era o caso do continente latino-americano.

Pode-se dizer, sob inspiração de Elias (1999a) que, como em outros relatórios, é sabido que, nos dos anos de 1998 e de 1999, os diagnósticos, mais do que as prescrições, estão mais centrados em fatos¹⁷. As sugestões de políticas em favor do desenvolvimento humano seguem sendo estruturadas sobre idealizações pouco condizentes com os processos sociais, econômicos e políticos atuais. Isso não significa que as discussões de Celso Furtado não contenham também idealizações, utopias e fantasias. Ele próprio refletiu sobre isso ao longo de sua vida. Suas obras **A fantasia organizada** (1997b), **A fantasia desfeita** (1997c), **O capitalismo Global** (1998a), o qual tem um capítulo intitulado **A longa marcha da utopia**, entre outras, mostraram que, apesar de orientadas pelos fatos e por dados empíricos inscritos num longo processo histórico, suas prescrições, voltadas para a América Latina, continham também alguma carga de utopia e de idealizações.

Parte-se, então, do entendimento de que a abordagem histórico-processual de Celso Furtado possibilita desvendar o quanto são exequíveis ou inexecuáveis, à luz da realidade brasileira e latino-americana, muitas das prescrições dos RDHs. A condição de inexecuabilidade, lida à luz das singularidades históricas, não tornam os RDHs menos relevantes, já que, como orientação geral aos governos e Estados, eles desempenham um papel importante na conjuntura histórica mundial atual por tentarem fazer ganhar corpo uma proposta de desenvolvimento pautada na melhoria da condição humana (renda, escolarização, nutrição, acesso a medicamentos, a vacinas, a saneamento, à água potável, à moradia adequada e à participação política).

Referências

- BAUMAN, Zygmunt. **Globalização: as consequências humanas**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.
- CÊPEDA, Vera. Celso Furtado e a interpretação do subdesenvolvimento. **Perspectivas**, São Paulo, n. 28, p. 57-77, 2005. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/perspectivas/article/view/11> Acesso em: 20 ago. 2021.
- CÊPEDA, Vera. Entre a economia e a política: os conceitos de periferia e desenvolvimento em Celso Furtado. **Sinais Sociais**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 19, p. 88-119, maio/ago. 2012 Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/bvsvs/resource/pt/bps-1743?lang=pt>. Acesso em: 23 set. 2021.
- COHEN, Daniel. **Riqueza Del mundo, pobreza de las naciones**. Buenos Aires: Fundo de Cultura Econômica, 1998.
- DOUGLAS, Mary; ISHERWOOD, Baron. **The World Goods: Towards an Anthropology Consumption**. New York: Basic Books, 1979.
- ELIAS, Norbert. **Envolvimento e alienação**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.

¹⁷ Sobre isso, ver: (SHISHITO, 2012)

- ELIAS, Norbert. A evolução do conceito de desenvolvimento. *In*: ELIAS, Norbert. **Introdução à Sociologia**. Lisboa: Edições 70, 1999a. p.159-167.
- ELIAS, Norbert. O modelo de jogos. *In*: ELIAS, Norbert. **Introdução à Sociologia**. Lisboa: Edições 70, 1999b. p.77-112
- ELIAS, Norbert. Introdução. *In*: ELIAS, Norbert. **Introdução à Sociologia**. Lisboa: Edições 70, 1999c. p.13-34.
- FERNANDES, Florestan. **Sociedade de classes e subdesenvolvimento**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1968.
- FUKUDA-PARR, Sakiko. **Operacionalizando as ideias de Amartya Sen sobre capacidades, desenvolvimento, liberdade e direitos humanos** – o deslocamento do foco das políticas de abordagem do desenvolvimento humano. 2002. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_nlinks&pid=S0103en. Acesso em: 21 set. 2021.
- FURTADO, Celso. **Desenvolvimento e subdesenvolvimento**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961.
- FURTADO, Celso. **Dialética do desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1964.
- FURTADO, Celso. **O mito do desenvolvimento econômico**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974.
- FURTADO, Celso. **Criatividade e dependência na civilização industrial**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.
- FURTADO, Celso. Estado e empresas transnacionais na industrialização Periférica. **Revista de Economia Política**, São Paulo, v.1, n.1, p. 41-49, 1981. Disponível em: <http://www.centrocelsofurtado.org.br/buscaresults.php?searchterm=%22Estado%20e%20Empresas%20transnacionais%20na%20industrializa%C3%A7%C3%A3o%20perif%C3%A9rica%22>. Acesso: 22 set. 2021.
- FURTADO, Celso. **Brasil: a construção interrompida**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992a.
- FURTADO, Celso. Globalização das estruturas econômicas e identidade Nacional. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 6, n. 16, p. 55-64, 1992b. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010340141992000300005&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt. Acesso em: 20 set. 2021.
- FURTADO, Celso. Ares do mundo. *In*: FURTADO, Celso. **Obra autobiográfica**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997a. p. 41-101.
- FURTADO, Celso. A fantasia organizada. FURTADO, Celso. *In*: **Obra autobiográfica**. São Paulo: Paz e Terra, 1997b. p. 87-359.
- FURTADO, Celso. A fantasia desfeita. FURTADO, Celso. *In*: **Obra autobiográfica**. São Paulo: Paz e Terra, 1997c. p. 27-306.
- FURTADO, Celso. **O capitalismo global**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998a.
- FURTADO, Celso. **Seca e poder**: entrevista com Celso Furtado. **São Paulo**: Fundação Perseu Abramo, 1998b.
- FURTADO, Celso. **O longo amanhecer**. São Paulo: Paz e Terra, 1999a.
- FURTADO, Celso. A reconstrução do Brasil. **Praga**: estudos marxistas, São Paulo, n. 8, p. 9-13, 1999b.
- FURTADO, Celso. Reflexões sobre a crise brasileira. **Revista de Economia Política**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 4, p.3-7, 2000a. Disponível em: www.centrocelsofurtado.org.br Acesso em: 20 set. 2021.
- FURTADO, Celso. O fator político na formação nacional. **Estudos avançados**, São Paulo, v. 14, n. 40, p.1-4, 2000b. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php>. Acesso em: 21 set. 2021.
- FURTADO, Celso. **Em busca de novo modelo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002a.
- FURTADO, Celso. **Entrevista**. Rio de Janeiro: Eduerj, 2002b.
- FURTADO, Celso. **Entrevista**: A atual situação econômica mundial. 2003a. Disponível em: www.centrocelsofurtado.org.br Acesso em: 20 maio 2021.
- FURTADO, Celso. Entrevista: O Brasil do século XXI. *In*: IBGE. **Estatísticas do século XX**. Rio de Janeiro: IBGE, 2003b. p.11-24. Disponível em: www.centrocelsofurtado.org.br Acesso em: 20 jul. 2021.
- FURTADO, Celso. Entrevista: Receita para o crescimento. **Jornal da Unicamp**, Campinas, p. 3, 03 out. 2004a. Disponível em: www.centrocelsofurtado.org.br Acesso em: 12 jun. 21.

- FURTADO, Celso. Entrevista: Nordeste foi o mais prejudicado em 1964. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, Caderno A, p. 9, 04 abr. 2004b. Disponível em: www.centrocelsofurtado.org.br Acesso em: 20 ago. 2021.
- FURTADO, Celso. Os desafios da nova geração. **Jornal dos Economistas**, Rio de Janeiro, p. 3-4, 2004c. Disponível em: www.centrocelsofurtado.org.br Acesso em: 20 jul. 2021.
- JUDT, Tony. **O mal ronda a terra. São Paulo: Objetiva**, 2011.
- LEFF, Enrique. **Discursos sustentáveis. São Paulo: Cortez**, 2010.
- PIKETTY, Thomas. **O capital no século XXI**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.
- PINTO, Aníbal. **Distribuição de renda na América Latina e desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Zahar, 1976
- PNUD. **Desenvolvimento humano e IDH**. Nova Iorque: PNUD/ONU, 2010. Disponível em: <http://www.pnud.org.br/idh/>. Acesso em: 18 jul. 2021.
- PNUD/RDH. **Relatório do Desenvolvimento Humano: Crecimiento económico para propiciar el desarrollo humano?** Nova Iorque: PNUD/ONU, 1996. Disponível em: <http://hdr.undp.org/en/reports/global/hdr1996> Acesso em: 12 jul. 2021.
- PNUD/RDH. **Relatório do Desenvolvimento Humano: desenvolvimento humano para erradicar a pobreza**. Nova Iorque: PNUD/ONU, 1997. Disponível em: <http://hdr.undp.org/en/reports/global/hdr1997> Acesso em: 13 jul. 2021.
- PNUD/RDH. **Relatório do Desenvolvimento Humano: Mudar as pautas atuais de consumo para o desenvolvimento humano do futuro**. Nova Iorque: PNUD/ONU, 1998. Disponível em: <http://hdr.undp.org/en/reports/global/hdr1998> Acesso em: 12 jul. 2021.
- PNUD/RDH. **Relatório do Desenvolvimento Humano: A mundialização com rosto humano**. Nova Iorque: PNUD/ONU, 1999. Disponível em: <http://hdr.undp.org/en/reports/global/hdr1999> Acesso em: 05 jul. 2021.
- PNUD/RDH. **Relatório de Desenvolvimento Humano: Fazendo as novas tecnologias trabalhar para o desenvolvimento humano**. Nova Iorque: PNUD/ONU, 2001. Disponível em: <http://www.pnud.org/en/reports/global/hdr2001/download/pt> Acesso em: 12 jul. 2021.
- RATTNER, Henrique. Indicadores sociais e planificação do desenvolvimento. **Estudos do Futuro**. São Paulo: FGV, 1979.
- REINERT, Erik. **Como os países ricos ficaram ricos e porque os países pobres continuam pobres**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2016.
- SEN, Amartya. **Desigualdade reexaminada**. Rio de Janeiro: Record, 2008.
- SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Cia das Letras, 2010.
- SEN, Amartya. **A ideia de justiça**. São Paulo: Cia das Letras, 2011.
- SHISHITO, Fábio Akira. **Os Relatórios do Desenvolvimento Humano das Nações Unidas: entraves e desafios que emergem da periferia**. 2012. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2012.
- THERBORN, Goran. Globalização e desigualdade: questões de conceituação e esclarecimento. **Sociologias**, Porto Alegre, n. 6, p. 122-169, 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/soc/a/c47fMRzV5JF3W4N6kqpxLMH/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 12 jul. 2021.
- UL HAQ, Mahbub. **The strategy of Economic Planning**. Nova York: Oxford, 1963.
- UL HAQ, Mahbub. **A Cortina da pobreza: opções para o terceiro mundo**. São Paulo: Nacional, 1978.
- UL HAQ, Mahbub. **Reflections on Human Development**. Nova York: Oxford University Press, 1995.
- VEIGA, José Eli da. Duplo impasse. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, p. 3, 30 jul. 2011.

Recebido em: 23/09/2021

Aceito em: 02/03/2023